
**É PRECISO CIVILIZAR O IMPÉRIO!
VARNHAGEN CONTRA O “PERIGOSO
BRASILEIRISMO CABOCLO”**

Ana Priscila de Sousa Sá

Mestranda em História Social pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

Bolsista Capes

E-mail: priscilareds@hotmail.com

**É PRECISO CIVILIZAR O IMPÉRIO! VARNHAGEN CONTRA O
“PERIGOSO BRASILEIRISMO CABOCLO”****IT'S NEED TO CIVILIZE THE EMPIRE! VARNHAGEN AGAINST THE
“DANGEROUS BRAZILIAN CABOCLO”**

Ana Priscila de Sousa Sá

RESUMO

O texto analisa as principais críticas recebidas pela proposta de “civilização dos índios por tutela”, realizada por Francisco Adolfo de Varnhagen em seu *“Memorial Orgânico”*, de 1849/1850. Num contexto de difusão do indianismo romântico, a proposta de “avassalagem” foi alvo de críticas, sendo entendida como defesa da escravidão dos nativos.

PALAVRAS-CHAVE: Varnhagen,
Civilização indígena, Império do Brasil.

ABSTRACT

The text analyzes the main criticisms received by the proposal of “civilization of the indians by guardianship”, realized by Francisco Adolfo de Varnhagen in his *“Memorial Organic”*, of 1849/1850. In a context of the diffusion of romantic Indianism, the proposal of “vassalage” was criticized, being understood as a defense of the natives slavery.

KEYWORDS: Varnhagen, Indigenous
civilization, Empire of Brazil.

A edição de novembro de 1855 da Revista “O Panorama”, de Lisboa, traz mais um texto escrito por Varnhagen. Trata-se do artigo “*Sumé: lenda mytho-religiosa americana*”. Narrada por um moranduçára¹, a história conta sobre a visita de Sumé ao Brasil que, mandado pelo Criador, ensina aos índios técnicas de plantio, como fazer fogo, entre outros ensinamentos, contudo, não aproveitados pelos nativos. Em nada adiantando seus esforços, Sumé lamenta a sorte daquele povo sobre o qual recairia a justiça do Senhor.

No século XIX, Varnhagen opera uma discussão sobre o nativo brasileiro. Desde a chegada do colonizador europeu, o fascínio exercido pelos nativos do que se convencionou chamar Novo Mundo foi imediato. Num livro já clássico, Afonso Arinos de Melo Franco analisa a presença do *selvagem* brasileiro na constituição da imagem sobre as novas terras e a ideia do “bom selvagem”. Segundo o autor, os nativos do Brasil eram “homens perfeitos cuja vida tanto interessaria à opinião do século” (FRANCO, 2001, p. 139), pois a ausência de religião, a nudez, o desconhecimento do dinheiro se transformariam na base da futura noção da bondade natural. Assim, o índio brasileiro estaria presente em obras importantes da literatura ocidental como a “Utopia”, de Thomas Morus, e nos “Ensaio”, de Montaigne².

Diferentes de tudo o que se conhecia até então, o *selvagem* americano foi tema para muitas teorias: do “inocente” “bom selvagem”, ao “degenerado” “canibal” (OLIVEIRA, 2000, p. 38-73). O indígena estava fora dos padrões de civilização criados pelos europeus, e que eram tidos pela *intelligentsia* imperial como exemplo a ser seguido. Quem se debruçou sobre a temática indígena foi o brasilianista Karl von Martius que, na obra “O estado do direito entre os autochtones do Brazil”, indaga:

O que são, pois, estes homens vermelhos que habitam as densas mattas brasileiras, desde Amazonas ao Prata, ou que em bandos desordenados vagueiam pelas campinas solitárias do território interior? (MARTIUS, 1907, p. 21).

O naturalista bávaro ainda aponta que a humanidade americana não estaria mais no primeiro passo do desenvolvimento que denominaria de sua “história natural”. Pelo contrário, o estado dos indígenas, quando da chegada dos europeus, seria um estado secundário, degenerado (MARTIUS, 1916, p. 21). Varnhagen, depois de mais de três décadas de intensos estudos, acreditava ter finalmente resolvido esse enigma. A partir da filologia e etimologia, elaborou uma tese surpreendente: os tupis brasileiros descenderiam dos cários, um povo de

¹ Entre os índios, eram os narradores de contos.

² I, XXXI, Dos canibais. Ver: MONTAIGNE, 2016.

“origem” egípcia, que teria emigrado pelo mar. Segundo o autor, “entre os tupis, as canoas, as armas e um grande número de hábitos e instrumentos eram idênticos àqueles dos antigos povos do Mediterrâneo” (VARNHAGEN, 2013, p. 447).

Encontrada a “origem”, outra questão fundamental era saber se seria possível civilizar os *selvagens*. Tomando a noção de “perfectibilidade” de Jean-Jacques Rousseau, ou seja, a potencialidade, especificamente humana, que facultaria ao homem a capacidade de se aperfeiçoar; na luta contra as adversidades, o ser humano tinha se aperfeiçoado tanto que teria perdido sua inocência e espontaneidade naturais, tornando-se um ser social e corrompido. O *selvagem* era aquele que não havia adquirido nenhum grau de perfeição, vivendo, portanto, em seu estado natural; contudo, podia se aperfeiçoar, o que o distinguia dos animais (OLIVEIRA, 2000, p. 68-69).

A discussão sobre a inferioridade dos nativos das Américas passava ao largo da “perfectibilidade”, na perspectiva rousseuniana. Sem nenhuma chance de aperfeiçoamento, os povos do Novo Mundo foram marcados pelas teorias europeias como uma raça inferior e degenerada, que nunca atingiria o estágio da civilização. No ilustrado Século das Luzes, a “Histoire Naturelle”, do conde de Buffon, lançava a tese sobre a debilidade ou imaturidade do continente americano. O naturalista concluiu ter encontrado um continente infantil e retardado em seu desenvolvimento natural (GERBI, 1996, p. 41).

Radicalizando as ideias de Buffon, o abade Corneille de Pauw descreveu a América e seus habitantes como degenerados, assolados por uma incrível preguiça, pela falta de sensibilidade e fraqueza mental. Seriam bestas decaídas, muito longe da possibilidade de chegar à perfectibilidade e à civilização (GERBI, 1996, p. 56-75). Se, inicialmente, a exuberância da natureza, a fertilidade do solo, a flora e a fauna tendiam a apontar para uma edenização do novo continente, transformando-se no paraíso dos viajantes, naturalistas e outros cientistas; essa visão, construída no século XVIII, se afirmou e afirmou, no século seguinte, a inferioridade do continente americano e de sua gente.

Segundo Norbert Elias (2011, p. 109), o conceito de civilização é utilizado no mundo ocidental para definir tudo aquilo que pode ser julgado e classificado no comportamento humano: modo de ser, costumes, forma de julgar e punir, entre outros. Esse modo de “ser ocidental” foi sendo moldado ao longo do tempo, de maneira que, no século XIX, pensava-se já existir a forma de o homem “ser”. Assim, a ideia de civilização passa a ser usada para enfatizar o que é, ou que deveria ser comum a todos os seres humanos.

Nesse movimento, à medida que o europeu se reconhece enquanto sujeito civilizado e reconhece os não europeus enquanto os “outros” que não são como “nós”, o modo de “ser” do europeu vai se transformando, na ótica deles mesmos, como o mais avançado e humanamente possível. “O padrão de civilização (europeu) era aceito como natural, sendo o que o precedera considerado como bárbaro” (ELIAS, 2011, p. 110).

Alencastro (1987, p. 71) afirma que, na segunda metade do século XVIII, a ideologia civilizadora foi internalizada pelo pensamento esclarecido brasileiro que, após a expulsão dos jesuítas, concedeu às elites dominantes o papel de civilizar a população brasileira, moldando o povo, transformando uma população dispersa e heterogênea num corpo civil coeso. O “fardo dos bacharéis” estava no desafio de unificar o povo disperso, e a Nação deveria ser formada a partir do molde que essa elite, e somente ela, teria a competência para conceber e implementar. Para os pensadores da primeira metade do XIX, a “perfectibilidade” foi lida como sendo a possibilidade da superação do estado de *selvageria*, e a discussão girava em torno da possibilidade dos selvagens alçarem, ou não, o patamar europeu de comportamento, moralidade, organização política, religiosa e técnica.

Dentro desse contexto, em 1867, olhando retrospectivamente, Varnhagen faz uma importante confissão: no início de sua carreira, alimentou sentimentos românticos com relação aos nativos. Mas as *illusões poéticas* demoraram pouco. A experiência de quase ter sua comitiva atacada por uma *cáfila de canibais*, quando de uma viagem pelo interior de São Paulo, extirpou qualquer boa ideia que tivesse sobre os índios. O trecho onde o sorocabano trata dessa questão é o seguinte:

Durante os meus primeiros anos de aplicação e de estudos feitos na Europa sobre as nossas cousas, confesso que não tinha eu acerca do character dos nossos índios nenhuma idéas seguras, ou para melhor dizer, achava-me acerca delles todos sob a impressão da carta do Pero Vaz de Caminha, que quasi chegava a invejar a innocencia dos Tupiniquins encontrados por Cabral em Porto Seguro; e sob essa impressão escrevi algumas linhas da “*Chronica do descobrimento do Brazil*” que publicou o Panorama em princípios de 1840.

Porém pouco depois, nos fins desse mesmo anno, perdi repentinamente todas as *illusões poéticas* em que a respeito dos mesmos índios estava, e comecei a meditar e a pensar muito mais seria e positivamente acerca delles.

Vista faz fé. A minha conversão, o meu horror pela *selvageria* nasceu em mim em meio dos nossos sertões, e em presença, digamos assim, dessa mesma *selvageria*. As *illusões* com que havia embalado o espirito no seio das grandes cidades se dissiparam n’ um só dia.

Confesso que desde então uma profunda mágoa e até um certo vexame se apoderou de mim, ao considerar que, apesar de ter o Brazil um governo regular, em tantos logares do seu território achavam-se [e acham-se ainda] um grande numero de cidadãos brasileiros á mercè de semelhantes cáfilas de canibais..... (VARNHAGEN, 1867, p. 36-37, grifo do autor)

De fato, na referida “*Chronica*” é possível ler frases do tipo “Causa realmente *admiração* a tranquilidade d’espírito que mostraram estes dois prisioneiros. Não se assustam – nada temem” (VARNHAGEN, 1840, p. 34, grifo nosso); ou ainda, “É elegante a maneira como Pero Vaz descreve a *inocência* destes indigenas” (VARNHAGEN, 1840, p. 102, grifo nosso). Tais impressões são únicas e irrepetíveis na obra de Varnhagen.

No ano seguinte, 1841, a mencionada viagem mereceu uma narração especial, também publicada na Revista “O Panorama”. Em determinado momento da narrativa, o autor reconhece que, enlevado pela contemplação da paisagem, “teria eu caminhado obra de um quarto de legua, - quasi de todo deslembado dos perigos, a que está exposto quem anda no mato, quando se me representou ouvir sons” (VARNHAGEN, 1841, p. 222). Os tais sons eram pios de uma ave, porém, sabia-se que “os indios bravos assobiam imitando esta ave gallinacea [jacú-tinga] tão requestada do caçador, para atrair e ataca-lo de improviso, disparando um chuveiro de frechas de que irremissivelmente cairá morto!” (VARNHAGEN, 1841, p. 223).

A partir desse momento, Varnhagen defenderá que só quem não conhece a realidade de horror que eram os costumes dos indígenas, poderia concebê-los como seres inocentes e, ao extremo, como verdadeiros representantes da nacionalidade brasileira. Para Varnhagen, não havia “direito de conquista mais justo que o da civilização sobre a barbaria” (VARNHAGEN, 1850, p. 11); portanto, dada a ineficácia da catequese (*métodos brandos*) na civilização dos nativos, era legítimo, e necessário, que fossem “domesticados”. A defesa da civilização poderia legitimar o uso da violência, e “o anticivilizado deveria ser posto fora de condição de prejudicar, se não pudesse ser educado ou convertido” (STAROBINSK, 2001, p. 52). Ao “guerreiro” “valente” cantado em verso e prosa na literatura indianista, Varnhagen corresponde com um completamente *inuteis*, ou antes, *prejudiciaes*.

Varnhagen defendeu a ideia da tutela forçada, pela primeira vez, no “*Memorial Orgânico*”, de 1849-1850. Como escreve mais tarde, nele indicou a “conveniência do emprego da força como meio de civilização mais pratico e conducente, embora na aparência menos filantrópico” (VARNHAGEN, 1867, p. 38). Isso não quer dizer que não se interessasse em estudar os nativos, na realidade, em muitas de suas edições, as páginas da Revista do IHGB trouxeram estudos de Varnhagen acerca, sobretudo, das línguas indígenas, pois, para o historiador-etnógrafo, aprendê-las servia ao importante propósito de civilizar os nativos. Foi

com esse pensamento que, em sessão do Instituto do ano de 1840, leu uma dissertação onde mostrava aos sócios da agremiação a conveniência de se estudar as línguas indígenas do Brasil.

A “*Memória*” consistia na proposta de dois meios pelos quais se poderia colocar em prática tal objetivo: 1º) que o IHGB solicitasse ao governo imperial a criação de escolas, para ensinarem as línguas dos indígenas que habitassem o território nacional e as áreas de fronteira; 2º) que o Instituto se compromettesse em imprimir a segunda parte, inédita, do Dicionário Português e Brasileiro, e dois outros manuscritos sobre línguas selvagens existentes na biblioteca da Corte (VARNHAGEN, 1841, p. 61-62).

Varnhagen propôs também que fosse criada uma seção de Etnografia no IHGB, como já havia as de História e Geografia; o que ocorreu anos depois, em 1857, sendo que, a partir de 1859 (Tomo XXII), a revista da instituição passou a se chamar Revista Trimensal do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil.

Contrário ao que chamava de *perigoso brasileirismo caboclo*, negava os valores da pureza, honra, e heroísmo dos personagens literários. Reduzia-os a uma *raça degenerada e cannibal*, cuja única e verdadeira fé era o excessivo espírito de vingança. Mesmo no IHGB, agremiação de que era sócio, e que nasceu com o duplo projeto de dar conta de uma “gênese da Nação brasileira”, definindo-a enquanto representante da ideia de civilização no Novo Mundo (GUIMARÃES, 1988, p. 8-15), a ideia defendida por Varnhagen não foi apreciada, e o exemplar da “*História Geral do Brazil*” por ele remetido, “engavetado”.

A orientação dos membros do maior reduto intelectual do Império era a de definir, no indígena, a figura representativa da nacionalidade da jovem Nação brasileira. Nativo da terra, o índio surgia como modelo de herói, e, ao mesmo tempo, vítima desse processo de formação do povo brasileiro. Por exemplo, o mito do Dilúvio, análogo ao mito indígena de Tamandaré, utilizado por José de Alencar para finalizar a narrativa de “O Guarani”, é o mito da criação desse povo. Peri, o modelo de índio forte, honrado, e cristianizado, tão ao gosto do Romantismo indianista, é o índio ideal. Peri é o “amigo sincero e dedicado” que todos os dias se “arrisca a morrer” (ALENCAR, 1996, p. 134) por causa de Ceci, a jovem branca, alva e pura do romance. Da união entre as duas raças surgirá o povo brasileiro. Aí jaz o projeto de fundação de uma literatura nacional da cepa alencariana.

A valorização da natureza e dos recursos disponíveis se torna palco para as grandes obras literárias do século. Machado de Assis (1959, p. 28-29) observou que

Quem examina a atual literatura brasileira reconhece-lhe logo, como primeiro traço, certo instinto de nacionalidade. Poesia, romance, todas as formas literárias do pensamento buscam vestir-se com as cores do país, e não há negar que semelhante preocupação é sintoma de vitalidade e abono de futuro. Interrogando a vida brasileira e a natureza americana, prosadores e poetas acharão ali farto manancial de inspiração e irão dando fisionomia própria ao pensamento nacional. Esta outra independência não tem Sete de Setembro nem campo de Ipiranga; não se fará num dia, mas pausadamente, para sair mais duradoura; não será obra de uma geração nem duas; muitas trabalharão para ela até perfazê-la de todo.

Quando fala em dar *fisionomia própria ao pensamento nacional*, o “Bruxo do Cosme Velho” também se refere a um aspecto fundamental da criação literária brasileira oitocentista: sua implicação na historiografia do período. O nascimento da historiografia brasileira coincidiu com o processo de autonomização crescente de seus pressupostos e sua poética, sendo, inicialmente, subordinada ao gênero literário. Sobre isso, Pedro Puntoni (2003, p. 634) cita o exemplo do épico “A Confederação dos Tamoyos”, de Gonçalves de Magalhães, publicado em 1857, e que ficou mais conhecido pela marca que deixou no cânon historiográfico, do que pelas qualidades literárias.

Nesse sentido, conforme assinalado por Bernardo Ricupero (2004, p. XX), o grande problema da geração romântica era ter de atuar em dois campos: o político e o cultural. Não sem razão, a maior parte dos intelectuais que circulavam pelo ambiente da Corte tinha alguma formação acadêmica (advogado, diplomata, pintor), eram políticos (deputado, senador, ministro) e também adquiriram algum título de nobreza. Varnhagen, por exemplo, foi diplomata, historiador, barão e depois visconde de Porto Seguro. É complicado determinar onde começa o cultural e termina o político para esses homens que, a partir do Estado, ainda não completamente estabelecido, tinham a missão de forjar uma Nação.

Magalhães, Gonçalves Dias, Araújo Porto-Alegre, entre outros, tinham o compromisso de, seguindo o plano de von Martius no premiadíssimo “Como se deve escrever a História do Brasil”, de 1843; trabalhar para “difundir entre seus contemporâneos sentimentos e pensamentos do mais nobre patriotismo” (MARTIUS, 1845, p. 410). Suas obras misturavam discurso historiográfico com imaginação literária, tudo, claro, para o engrandecimento do Estado. À Varnhagen também interessava se empenhar em tal empresa, mas seu esforço não incluía fazer panegíricos indianistas. Aliás, muito pelo contrário.

A respeito do grupo defensor do *patriotismo caboclo*, o *paulista de Sorocaba* escreveu que

Há hoje em dia uma tal praga de falsos filantropos, graças a Rousseau, ou a Voltaire, ou a não sei quem, que a gente em materia de indios não póde dizer palavra, sem que lhe caiam em cima os franchinotes, com estas e aquellas sedições theorias pseudo-philantropicas. (VARNHAGEN, 1851, p. 392)

Como se pode perceber, Varnhagen estava ciente da pesada crítica que iria enfrentar perante os que denominava *falsos filantropos*. Isso porque, num ambiente intelectual marcado pelo indianismo e o processo de “emancipação mental”, alçando a literatura a alicerce da Nação, e com o reconhecimento do nativo como principal representante da nacionalidade brasileira; a *avassalagem* proposta no “*Memorial*” não passaria livre das críticas.

No sugestivo “Civilização dos indígenas: duas palavras ao autor do Memorial Orgânico”, Manuel Antônio de Almeida, desconhecendo a autoria do texto, posto que Varnhagen não o havia assinado, ocupou-se em analisar o tópico “População e colonização”, onde, para ele, mostrava melhor “o que é que o autor aprendeu, ou deve ter aprendido e agora quer esquecer” (ALMEIDA, 1991, p. 8). Para Almeida, o *protetorado* indígena proposto por Varnhagen era uma escravidão disfarçada e sem justificativa, pois

A guerra que se pede não tem por causa motivo algum generoso e nobre; não tem por fim senão o sórdido e material interesse de adquirir mais algumas léguas de território, como se não o tivéssemos nós em quantidade capaz de satisfazer a mais desenfreada cobiça! [...] O mesmo que se vai hoje praticar-se na costa d’África quer o autor que se pratique dentro do império. [...], é o maior escândalo que se pode fazer ao bom senso!... (ALMEIDA, 1991, p. 8)

Sobre a volta do sistema de *bandeiras*, proposto por Varnhagen, Almeida alerta que ele, além de não conquistar nem civilizar o índio, ainda constituía ameaça para o Império. Aqueles que se voltassem para tal empresa agiriam apenas em busca dos próprios interesses, deixando de respeitar as leis e autoridades imperiais.

Outra reação à proposta de *avassalagem* foi o texto de Henrique de Beaurepaire Rohan. Nele, o autor analisa o processo de conquista, catequese e civilização dos índios desde a Colônia, fazendo duras críticas aos métodos até então dispensados aos indígenas nesse intento, inclusive, a opinião de Varnhagen. Para Rohan (1853, p. 191), “tudo em quanto se tem posto em prática, no louvável intento de atrair para a grei comum os nossos selvagens, tem infelizmente contribuído para o extermínio dessa raça”.

O autor calcula que deveria existir cerca de “um milhão de selvagens dentro dos limites do Império! Um milhão de indivíduos segregados da sociedade civil, sem que nada façamos para torna-los úteis” (ROHAN, 1853, p. 191). Desse modo, a conquista e civilização

dos *selvagens* dependeria não só da catequese, mas também de uma administração adequada, que os tornasse úteis ao país. Como se vê, a questão era de método. Na pena de Rohan, o índio permanecia *selvagem*.

O “*Memorial*” teve pouca circulação, mas o *protetorado* foi defendido novamente na primeira edição da “*História Geral do Brasil*”, de 1854. A partir desta, o poeta Gonçalves de Magalhães publicou, na Revista do IHGB, um texto criticando a postura apresentada por Varnhagen. Ele lembrou que, se o Brasil devia o incremento de sua civilização aos portugueses, não se podia negar que os indígenas, como filhos da “boa natureza humana”, constituíam os “mais ilustres fundadores” (MAGALHÃES, 1860, p. 54) que uma Nação poderia desejar. Varnhagen teria errado ao negar a capacidade de aperfeiçoamento dos índios, e, para confirmar o equívoco do Sr. Visconde, o poeta anotou que já havia presenciado uma mostra de civilidade dos nativos

Quando estive no Maranhão [...] veio à cidade uma porção de índios Guajajaras, com o seu chefe [...] O Presidente [...] mandou-os logo vestir com mais asseio e deu ao chefe um velho uniforme militar; assim ornado com elegância, o colocou à mesa. Fazia gosto vê-lo com que dignidade natural, sem o menor constrangimento, comia de garfo e faca, e com que fineza nos observava para imitar-nos. (MAGALHÃES, 1860, p. 65)

Segundo Magalhães (1860, p. 61), “o homem mesmo selvagem não deixa de ser um ente racional e moral”. Para Varnhagen, o fato de os índios já ocuparem o território do Brasil antes da conquista portuguesa, não significava que eles eram os donos do país, pelo contrário, em sua concepção, por serem *selvagens*, não deviam nem ser considerados brasileiros, portanto, de nenhum modo seriam os representantes da nacionalidade brasileira, e só se civilizariam pela força.

Magalhães lança mão de diversos adjetivos qualitativos para designar o espírito e a nobreza de caráter do elemento indígena, uma característica comum aos poetas românticos de sua geração; ainda que também reconhecesse nos índios uma “inferioridade” se comparados a homens cultos. Para ele, diferentemente do que escrevia o Sr. Varnhagen, o emprego da força não era o único meio eficiente de civilizar o indígena, pois os nativos eram “homens simples, de boa-fé, hospitaleiros, trabalhadores e sempre dispostos a unirem-se a eles (portugueses), se os não maltratavam” (MAGALHÃES, 1860, p. 9); um fato atestado desde a Carta de Pero Vaz de Caminha.

Analisando a produção desse período, Temístocles Cezar (2013, p. 323) fala na existência de uma “retórica da nacionalidade”, como discurso destinado a convencer os

brasileiros de que compartilhavam um passado em comum, e um presente com uma mesma identidade, e que tinha na questão indígena um elemento importante. Todavia, como um povo sobre o qual só haveria “ethnographia”, por estarem na “infância da humanidade” e só conhecerem “pequenez e de miserias” (VARNHAGEN, 1854, p. 108); Varnhagen descarta a ideia do “bom selvagem”, bem como todos os *philo-tapuyas*, referindo-se aos românticos.

Quem também teceu críticas à “HGB” foi o geógrafo francês Armand D’Avezac. Para ele, Varnhagen teria errado em sua escolha de tratar dos nativos apenas na seção VIII da obra, aventando ainda que sua obra se resumia a aplicação direta do programa de Karl Friedrich Philipp von Martius. As críticas de d’Avezac teriam provocado, segundo Capistrano de Abreu (1931, p. 196), mudanças sensíveis na segunda edição da “*História Geral*”. A mais perceptível seria a colocação dos capítulos referentes aos indígenas brasileiros no início do volume. Mas reproduzamos a versão “oficial” de Varnhagen, que foi a seguinte:

quasi todas as secções receberam retoques em favor da maior harmonia do todo. Transferimos para o princípio a secção respectiva á descripção do Brazil em geral, seguindo-se as respectivas aos índios, as quaes, não só onde estavam causavam grande interrupção no fio da narração, como ficam desta forma constituindo melhor ponto de partida da obra toda. (VARNHAGEN, 1877, p. XVI)

A polêmica com o maranhense João Francisco Lisboa foi bem mais longa e intensa, e girou em torno de uma temática principal: justamente a de qual o melhor método de reduzir os indígenas e a forma como agiu o colonizador europeu. Para von Martius (1845, p. 345), os nativos que habitavam o Brasil, quando da chegada dos portugueses, seriam resquícios de uma brilhante, mas perdida civilização, constituindo-se, à esse tempo, uma “ruína de povos”; para Varnhagen, eram *selvagens* e *cannibae*s, uma *raça degenerada*; mas, para João Francisco Lisboa, os nativos tiveram um papel, ainda que secundário, na formação da nacionalidade brasileira.

A querela não foi suscitada pelo proposto no “*Memorial Orgânico*”, e sim com a publicação do “*Discurso Preliminar: os índios perante a nacionalidade brasileira*”, que introduz o Tomo II da “*História Geral do Brazil*”. Partindo do pressuposto de que os *métodos brandos*, levados a efeito pelos jesuítas, tinham se mostrado ineficazes na tentativa de civilizar o gentio e inseri-los na moral cristã; Varnhagen assume a postura de que, por meio da força, os resultados seriam mais satisfatórios. Ele lança alguns questionamentos, dentre eles, os que mais geraram discussão foram: “eram os que percorriam o nosso território, á chegada

dos christãos europeos, os seus legítimos donos?"; "havia meio de os reduzir e amansar, sem empregar a coacção pela força?" (VARNHAGEN, 1857, p. XV).

O historiador responde cada uma das proposições. Sobre a primeira, se *eram os que percorriam o nosso território, á chegada dos christãos europeos, os seus legítimos donos?*, Varnhagen assinala que não era possível reconhecer que os antigos índios eram os legítimos donos da terra, pois, além de serem em pequeno número em face da extensão do território, não habitavam a terra, somente a percorriam como nômades e a disfrutavam enquanto possuía o que caçar; sendo que, em poucos anos, seu primitivo sistema de agricultura a esgotava. Sua tese é a de que "os tupis nada mais eram do que os ultimos invasores do territorio, hoje brasileiro" (VARNHAGEN, 1857, p. XVI).

Sobre o segundo ponto, *havia meio de os reduzir e amansar, sem empregar a coacção pela força?*, reitera o já exposto no "Memorial Orgânico": "sujeitemos os nossos selvagens, eduquem-os á força, e quinze ou vinte annos depois, quando elles nam necessitem de tutela, façames delles prestantes cidadaons e bons christaons" (VARNHAGEN, 1850, p. 11). Varnhagen acreditava que, como *selvagens* que eram, cercados por outros, pelos quais temia ser devorado, os índios eram incapazes de acreditar que alguém se aproximasse deles apenas para fazer-lhe o bem.

E declara que, como "um historiador nacional e christão", "um filho de São Paulo", tem o dever de reconhecer e enaltecer os personagens como "os Buenos, os Ramalhos, os Rendons, e outros que alargaram, à custa de victórias sobre os Bugres ou Indios barbaros, as raias da civilisação da patria, [...]"; os mesmos "de tantas illustrações, que contribuem não pouco à gloria do imperio brasileiro" (VARNHAGEN, 1857, p. XIX-XXVIII).

Nesse cenário, João Francisco Lisboa se levantou contra as conclusões do historiador paulista no seu "Jornal de Timon". Em sua interpretação, o *Sr. Varnhagen* havia postulado que, no início da colonização, enquanto os colonizadores se mostraram benévolos e até caridosos, os índios foram sempre os agressores e provocadores das guerras, só depois de amestrados pela experiência é que os portugueses empregaram a força física. A força, a guerra e a coação seriam os melhores instrumentos de conversão e civilização, e por fim, a caridade com os índios aconselhava a recorrer aos meios fortes para salvá-los, antes que eles se destruíssem uns aos outros (LISBOA, 1865, p. 472).

No "*Discurso Preliminar*", Varnhagen resumiu:

Os Índios não eram donos do Brasil, nem lhe é applicavel como selvagens o nome de Brasileiros: não podiam civilisar-se sem o a presença da força, da qual não se abusou tanto como se assoalha; e finalmente de modo algum podem elles ser tomados para nossos guias do presente e no passado em sentimentos de patriotismo ou em representação da nacionalidade. (VARNHAGEN, 1857, p. XXVIII)

A “clientela” proposta por Varnhagen, na opinião de Lisboa, constituía mera “escravidão disfarçada”. E, mesmo concordando que o abuso da força, por muitas vezes, foi resultado da ideologia da época, e que Varnhagen propunha não exatamente um cativo; Lisboa procurou mostrar como essa “clientela” facilmente poderia ser convertida em escravidão pura e simples, e que a tranquilidade e o conforto, vantagens da civilização, não compensavam a perda da liberdade. No seu entender, “a escravidão dos índios, como a dos negros a certos respeito, sem enriquecer-nos, corrompia e barbarisava a nossa raça” (LISBOA, 1865, p. 498). O revide veio logo em 1859, mas não da parte de Varnhagen, e sim por seu cunhado, Frederico Augusto Pereira de Moraes, no folheto “*Diatribes contra a timonice*”.

Utilizando o pseudônimo “Erasmus”, Frederico Augusto escreveu a um “amigo imaginário” e, em forma de carta, ressaltou as contradições do maranhense ao se referir ao historiador-diplomata. Lisboa afirmaria primeiramente em suas críticas que, de forma hipócrita, Varnhagen procurava atenuar a escravidão que defendia, contudo, ao mesmo tempo, reconhecia nele um horror sincero à escravidão. Sem contar que, de acordo com “Erasmus”, em nenhum momento da “*História Geral*” o autor afirmou que os colonizadores “sempre” foram justos e benévolos, ao passo que os índios se mostraram “opressores e causadores das guerras”; como Lisboa explanara (VARNHAGEN, 1867, p. 22).

Também questiona, se o jornalista era mesmo a favor dos índios, por que concordava com Varnhagen quando este julgava os índios selvagens e antropófagos, sem direito exclusivo ao território que percorriam quando da chegada dos colonizadores, e incapazes de se libertarem do estado social miserável em que viviam, sem a ajuda dos europeus? Na opinião de Frederico Augusto, as críticas do “Timon” eram fruto de uma “maligna inveja” (VARNHAGEN, 1867, p. 103). Nessa linha, a epígrafe que Varnhagen coloca na publicação que reproduz o folheto traz o texto: “o habito de esquadrihar o lado desfavoravel dos factos, para depois contar como verdade o que se maliciou, é reprehensivel tendencia do animo, que inculca existencia de peçonha” (VARNHAGEN, 1867, p. 103). O Sr. Visconde não lidava bem com as críticas...

Em sua resposta, além de voltar a reafirmar suas convicções, Varnhagen escolheu rebater as críticas de João Francisco Lisboa, inicialmente, por meio da exposição de cartas inéditas trocadas por eles, quando nem se conheciam pessoalmente. Nessas cartas, Lisboa o convidava para ser seu “guia e mestre”, pois o considerava nosso “primeiro e único historiador”, “pai da nossa história” (VARNHAGEN, 1867, p. 69). Em seguida, Varnhagen passa a exibir os pensamentos seus “adulterados” pelo censor; em parte desfazendo a afirmação do maranhense de que ele usou as palavras “sempre” e “constantemente” para tratar do uso da força na relação entre portugueses e indígenas, no início da colonização; em outra, rebatendo as acusações de plágio que sofrera.

Da mesma maneira que Varnhagen ganhou um defensor espontâneo, as “timonices” de Lisboa ganharam apoio no literato José Gonçalves de Magalhães. O escritor não se posicionou exatamente a favor do maranhense, até por que discordava da opinião deste quanto à posição do indígena dentro da nacionalidade brasileira. Se, para Lisboa, era um papel secundário; na mesma linha de Gonçalves Dias, Magalhães creditava ao índio o lugar principal na construção de nossa nacionalidade, buscando reabilitar a figura do nativo tanto moral, como socialmente falando. O amigo de Lisboa, Antonio Henriques Leal, é quem herda a querela após a morte do jornalista, em 1863, estendendo-a por mais alguns anos.

O curioso é que em carta ao Imperador D. Pedro II, datada de 24 de setembro de 1856, e referindo-se ao primeiro volume da “HGB” que ofertou ao IHGB, Varnhagen fala que a fria recepção da agremiação carioca deve ser decorrente do fato de ele não adular “servilmente, como outros, certo perigoso brasileirismo caboclo, como lhe chama com tanta razão o *Timon*, escripto importante que eu antes desconhecia”. E continua: “esse estimável autor, com quem hoje estou em correspondência e perfeita harmonia, até na maior parte das ideias, em que, sem sabermos um do outro, nos encontramos” (VARNHAGEN, 1961, p. 233, grifo do autor). Ao que tudo indica, o “Timon” mudara de ideia com relação aos índios. Varnhagen também mudaria, mas com relação à “Timon”.

Varnhagen explica que, por bem ou por mal, os sertões de Minas foram civilizados por meio da tutela forçada. Também mostra que não era o único a defender o retorno do sistema de *bandeiras*, e cita um trecho do discurso do Senador Nicolau dos Santos Vergueiro, no qual disse que

é necessario renovar, restabelecer o antigo systema”, pois, “a raça india não tem a capacidade necessaria para reger-se. Ou porque por sua natureza tenha menos aptidão para a civilisação, ou porque está ainda muito longe disso

[...]”, por isso “[...] resulta a necessidade de uma tutela: não podem reger-se por si. (VARNHAGEN, 1851, p. 396)

Vergueiro lamentava o fato de o Estado português ter acabado com as *bandeiras*, ao considerar que os nativos eram “homens como nós, que deviam gozar de iguaes direitos, sem reflectir que não tinham igual capacidade”. O *Sr. Visconde* pensava o mesmo, e argumentava evocando as disposições contidas na legislação imperial: “Que mais jus tem elles para, só por sua incapacidade moral, estarem excluidos do codigo penal? Não constituem elles uma rebelião armada dentro do imperio?” (VARNHAGEN, 1851, 394). De fato, a Constituição de 1824 suspendia o exercício dos direitos políticos dos indígenas por sua “incapacidade physica, ou moral” (BRASIL, 1824, p. 2).

Em face da resistência do indígena, o uso da força era perfeitamente justificado, visto que os *selvagens*, *pupilos da nação*, eram tidos como seres incapazes moralmente, e mesmo comparados às crianças pela sua inteligência. Nesse âmbito, Varnhagen questiona a cidadania dos indígenas, e conclui:

Ora, os nossos Indios, ou são cidadãos brasileiros ou não: para o serem não cumprem nenhuma das obrigações das leis, e andam vadiando e com as orelhas e beiços furados, em vez de serem guardas nacionaes e vestir uniforme, etc. Não sendo, ou não estando nesse gozo, por incapacidade moral, como diz a constituição, não póde a lei – o direito civil – vêr nelles mais que uma gente estranha ao pacto social. (VARNHAGEN, 1851, p. 393)

Todavia, civilizados, constituiriam uma excelente mão-de-obra para substituir o trabalho do negro, após cessar o tráfico de escravos.

Quem também vê na mão-de-obra indígena uma possível substituta para o trabalho escravo é José Bonifácio de Andrada e Silva. Nos “Apontamentos para civilização dos índios bravos do Império do Brasil”, de 1823, Bonifácio encara o trabalho como um dos pilares da civilização, pois levaria os indígenas a atenuar a preguiça inerente à sua condição *selvagem*, transformando-os em elementos sociais e em “novos colonos”. A necessidade de uma vasta e sólida população para o aumento das forças do Império do Brasil teria na civilização dos índios, transformados em súditos do Estado imperial, uma solução para essa questão. Contudo, o método a ser utilizado seria o dos aldeamentos, onde os indígenas entrariam em contato com a cultura e a religião dos brancos; tornando-se progressivamente mansos, civilizados e sedentários. A importância conferida ao trabalho e à sedentarização dos indígenas pode ser apreendida na seguinte passagem:

No estabelecimento das novas aldeias haverá o cuidado [...] que as novas aldeias das raças menos preguiçosas e mais capazes dos trabalhos da lavoura

não se estabelecem em país de muita caça, ou peixe, para que os novos colonos não se entreguem somente nas mãos da natureza, antes pelo contrário sejam forçados a ganhar e segurar o seu sustento à custa dos seus trabalhos rústicos. (SILVA, 1823, p. 110)

José Bonifácio defende ainda a presença dos brancos no meio dos indígenas, para introduzirem a educação moral e a prática do trabalho, rompendo com o isolamento das aldeias e atuando como um “fio condutor” da civilização de homens *selvagens* por natureza. Também, seria essencial incentivar o cruzamento entre eles, visando à construção de uma Nação brasileira coesa e civilizada, capaz de garantir a defesa de sua soberania e ordem interna. Novamente, mais que qualquer outra coisa, a questão era de qual seria o melhor método a ser utilizado.

Varnhagen e seu colega de IHGB, o cônego Januário da Cunha Barbosa, mesmo propondo a adoção de métodos opostos, concordavam que os índios tinham de ser civilizados: *pela curteza de suas ideias* os índios eram “crianças pela inteligência”. E parava por aí. Barbosa era “da opinião que a cathequese é o meio o mais efficaz, talvez unico, de trazer os Indios da barbaridade de suas brenhas aos commodos da sociabilidade”. Acreditava que “o unico meio que ha para os domar são as armas da beneficencia, e charidade, que formam o character e a base da nossa Sancta-Religião”, pois os nativos, estes “homens sahidos das mãos natureza”, “com muita docilidade abraçam as doutrinas religiosas, que lhes são offerecidas em sua lingua, por que ellas lhes abrem uma esfera maravilhosa, descobrindo-lhes cousas, a que não podiam chegar pela curteza de suas ideias”. Além de que “para a Igreja, e para o Estado, é tanto mais apreciavel, quanto ella foi feita sem se derramar uma só gotta de sangue” (BARBOSA, 1840, p. 3-14).

Mas, para Varnhagen, os índios eram mais que apenas *crianças pela inteligência*, dada a sua resistência à civilização por *meios brandos* e, por conseguinte, sua permanência num estado de *selvageria* e canibalismo; constituíam um perigo para a ordem nacional. Declarando estar a encarar esta questão “pelo lado para nós mais symphatico, pelo que mais falla ao sentimento”, o autor assinala que

consideramos-los nossos irmaons orfaons desamparados e necessitados de tutela. Mas, se os consideramos estranhos ao pacto social, se os reputamos uma naçam forasteira que nos molesta e prejudica, temos todo o direito de conquistal-os, e nam ha direito de conquista mais justo que o da civilisaçam sobre a barbárie. (VARNHAGEN, 1850, p. 11)

Varnhagen coloca que havia duas formas de se conceber e tratar os *indios bravios*: como *irmaons orfaons desamparados e necessitados de tutela* e como *naçam forasteira que*

nos molesta e prejudica, em ambos os casos, o caminho era a tutela forçada. Do contrário, continuariam “vadiando e com as orelhas e beiços furados, em vez de serem guardas nacionais e vestir uniforme”, porque, não cumprindo com nenhuma das obrigações das leis, eram “uma gente estranha ao pacto social, que abusa da piedade que com elles se tem, não só para estarem nos matos e impossibilitarem que estes se transitem e se cultivem, mas até para darem assaltadas cruéis ás nossas fazendas suas visinhas” (VARNHAGEN, 1851, p. 393).

Nesse ponto faz uma dupla indagação:

é por ventura verdadeira philantropia consentirmos que tantos filhos do abençoado territorio de Santa Cruz se estejam devorando uns aos outros nos matos, e aggredindo, quando podem, os cidadãos civilizados do imperio? E isso quando há um meio simples (e cobiçado por todos os habitantes das provincias do sertão) de os arrancar em poucos dias dessa miseravel condição que vexa o paiz, e degrada até a humanidade? (VARNHAGEN, 1851, p. 395)

Aqui, Varnhagen entra no terreno da crítica que dirige aos que chama de *falsos filantropos* ou *philo-tapuyas*, mais especificamente se referia aos intelectuais da geração do romantismo indianista, que saíam na defesa do indígena como o grande representante da nacionalidade brasileira. Aos que simpatizavam e que, embora reconhecessem a rudeza, defendiam certa pureza dos índios, Varnhagen lembrava que “os Índios do Mocury gostam muito da carne dos negros, aos quaes chamam macacos do chão”, em seguida, questionava se “não é vergonha no meio de um paiz civilizado aturar taes canibae!?!...”. Quanto à posse da terra, alegavam os *philo-tapuyas* que os nativos eram “os verdadeiros donos da terra, e por isso...”, à esta ideia Varnhagen argumentou:

São os donos da terra? Pois então arranjemossas nossas trouxas e toca a marchar; que somos uns criminosos que estamos de posse do que é de outrem; vós, Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação, para fóra de vossos bancos, que ahi devem estar a arengar os tapuyas: cidades, villas, freguesias, arsenaes, alfandegas, academias, collegios, misericordias, conventos, bispos, conegos, parochos, militares, juizes, empregados, toca tudo a embarcar; porque a terra é dos tapuyas!... (VARNHAGEN, 1851, p. 393)

Os índios não se civilizariam por vontade espontânea, pelo contrário, seu sentimento de vingança para com o homem branco, que matou seu povo, só aumentaria, de modo que, até os *ultimos descendentes bravios*, seriam *nossas inimigas de morte*. Então, em tom de alerta, avisa:

Desenganemo-nos: as raças bravias, que se declararam inimigas de morte de nossos antepassados, serão até os ultimos descendentes bravios, nossas inimigas de morte: e tomarão por cobardia e medo delles quanto se faça com humanidade para os trazer á civilização. Não temos outro recurso, para não estarmos seculos á espera que estes queiram civilisar-se, do que o de delcarar

guerra aos que se não resolvam a submeter-se, e o ocupar pela força essas terras pingues que estão roubando á civilisação. (VARNHAGEN, 1851, p. 394)

Todos os índios não eram como Filipe Camarão que, heroicamente, lutou ao lado dos portugueses, contra os holandeses invasores. Igualmente, todos os negros não eram como Henrique Dias. No Panteão de heróis que Varnhagen foi edificando tinha lugar para as três raças, estes dois e também para Vidal, o herói branco; a razão da coexistência dos representantes das três se deve a afirmação de que era incontestável a supremacia do elemento branco, inclusive porque era esse quem recuperava os melhores homens das civilizações “inferiores”. Era, pois, a afirmação da superioridade da raça branca sobre as demais.

O *paulista de Sorocaba* defendia o oposto da política pregada pelo governo imperial (ao menos teoricamente), cujo “Regulamento das Missões”, de 1845, trazia logo no Art. 1º., as seguintes disposições:

§ 19. Empregar todos os *meios licitos, brandos, e suaves*, para attrahir indios ás Aldêas; e promover casamentos entre os mesmos, e entre elles, e pessoas de outra raça.

§ 20. Esmerar-se em que lhes sejam explicadas as maximas da Religião Catholica, e ensinada a doutrina Christã, *sem que se empregue nunca a força, e violencia*; e em que não sejam os pais violentados a fazer baptisar seus filhos, convindo attrahil-os á Religião por meios brandos, e suasorios. (BRASIL, 1846, p. 89, grifo nosso)

A respeito do “Regulamento”, Varnhagen assinala que “Adverti que o decreto nº 426 de 24 de Julho de 1845, longe de haver servido a melhorar as cousas, não fizera mais que vir autorisar legalmente os abusos, ou tal vez a augmental-os” (VARNHAGEN, 1867, p. 38). Conclui seu argumento dizendo que as Províncias estavam infestadas do *flagelo dos Índios Bravos*, e que muito pouco os políticos se preocupavam com isso.

Todavia, como salienta Manuela Carneiro da Cunha (1991, p. 136), a legislação indigenista no Brasil do século XIX era “flutuante, pontual e, como era de esperar, em larga medida subsidiária de uma política de terras”; sendo o “Regulamento das Missões” o único documento indigenista geral do Império. Para fins práticos, os índios se subdividiam em dois grupos, os “bravos” e os “domésticos ou mansos”, terminologia que denota o caráter de animalidade o qual era atribuído aos nativos. A categoria dos “bravos” comportava os grupos que iam sendo encontrados e guerreados nas fronteiras do Império; na dos “domesticados”, os índios sedentarizados em aldeamentos.

Sob novos critérios, havia ainda outra classificação dos indígenas, a divisão entre os Tupi e os Guarani, e os Botocudo. Enquanto os primeiros já eram tidos como virtualmente extintos ou supostamente assimilados, e figuravam nos emblemas da nova Nação, seja por meio de monumentos, caricaturas ou na pintura e literatura do Romantismo; a categoria Botocudo era não somente o índio vivo, como também aquele de reputação feroz e indomável contra o qual se guerreava.

Varnhagen defendia a continuidade do empreendimento colonial, e o índio era um obstáculo a ser superado. O indianismo, uma ideia perigosa. Retornando ao início deste texto, por não ouvir os ensinamentos de Sumé, o gentio foi amaldiçoado: “aos surdos não é possível fazer que ouçam as palavras do Senhor” (VARNHAGEN, 1855, p. 351). A conclusão de Sumé, pela boca do moranduçara, é uma espécie de síntese do pensamento há muito defendido pelo próprio Varnhagen:

E Sumé sentado sobre uma pedra de granito chorava a sorte do povo condenado, que deveria *perecer ou fundir-se em outro povo* pela presença de algum conquistador mais forte de espírito e coração, e bemquisto do Senhor (VARNHAGEN, 1855, p. 351, grifo nosso).

A última questão era, portanto, determinar o “lugar” do índio na história nacional. Esse “lugar” seria “dado” a partir do processo de assimilação, e desaparecimento da “barbaridade” indígena, dentro da “superioridade” da raça branca. Não sem razão, uma das medidas propostas pelo sorocabano no “*Memorial*” foi a imigração europeia, o estímulo à vinda de *gente branca* para colonizar os sertões, de modo que, em um ou dois séculos, o Brasil seria uma Nação branca, pois se ia *equilibrando as raças*, ao misturarem-se *em cor e em tudo*.

Para Varnhagen, cabia aos intelectuais apontar o caminho a ser trilhado para construir a Nação. O processo de miscigenação, do qual resultaria o *homem branco brasileiro*, possibilitaria a existência do “brasileiro”, com a supremacia dos valores brancos, do grupo vencedor, e representando, nos índios, a superação da sua condição de *selvagem* (ODÁLIA, 1997, p. 39-90). Numa metáfora de Martius, “o sangue Portuguez, em um poderoso rio deverá absorver os pequenos confluente das raças India e Ethiopica” (MARTIUS, 1845, p. 383).

Intelectuais como Varnhagen elaboraram uma representação de Nação que tinha como paradigma o modelo da sociedade branca europeia. Varnhagen apontou a “tutela” como possibilidade de resgate dos índios do estado de *selvageria* para, no final, duvidar da própria possibilidade deles serem civilizáveis (OLIVEIRA, 2000, p. 105). Como muitos

contemporâneos seus, com os quais dialogou ou polemizou, acreditava que o povo brasileiro, base fundamental para a constituição de uma Nação, inexistia diante da heterogeneidade racial e cultural de sua população, e “o que fazer” era a pergunta que julgava dever responder, de forma enfática e persuasiva.

Lê-se na frase final do famoso ensaio “Dos canibais”, que “Tudo isso é, em verdade, interessante, mas, que diabo, essa gente não usa calças!” (MONTAIGNE, 2016, p. 245). Michel de Montaigne se referia aos nativos americanos que conhecera na França... Mas a questão não estava apenas em as “vergonhas” estarem cobertas ou não.

Artigo recebido em janeiro de 2017. Aprovado em julho de 2017

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, João Capistrano de. Necrológio do Visconde de Porto Seguro. In: _____. **Ensaios e Estudos**. 1ª série. 2. ed. Rio de Janeiro: Sociedade Capistrano de Abreu, 1931.

ALENCAR, José de. **O guarani**. 20. ed. São Paulo: Ática, 1996.

ALENCASTRO, Luis Felipe de. O fardo dos bacharéis. **NOVOS ESTUDOS**, São Paulo, n. 19, dez. 1987.

ALMEIDA, Manuel Antônio de. Civilização dos indígenas: duas palavras ao autor do “Memorial Orgânico”. In: _____. **Obra dispersa**. Rio de Janeiro: Graphia, 1991.

CEZAR, Temístocles. Varnhagen entre os antigos, os modernos e os “selvagens”: estudo introdutório de “A origem turaniana dos tupis e dos antigos egípcios”. In: GLEZER, Raquel; GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal (org.). **Varnhagen no caleidoscópio**. Rio de Janeiro: Fundação Miguel de Cervantes, 2013.

BRASIL. **Constituição** (1824). Rio de Janeiro: Typ. de Plancher, 1824.

BRASIL. **Regulamento ácerca das Missões de catechese, e civilização dos Indios**. TOMO VIII. PARTE II. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1846.

ELIAS, Norbert. A civilização como transformação do comportamento humano. In: _____. **O processo civilizador: uma história dos costumes**. 2. ed. v. 1. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

FRANCO, Afonso Arinos de Melo. **O índio brasileiro e a Revolução Francesa: as origens brasileiras da teoria da bondade natural**. Rio de Janeiro: Topbooks, 2001.

GERBI, Antonello. **O novo mundo: história de uma polêmica 1790 – 1900**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

LISBOA, João Francisco. Nota C: sobre a escravidão, e a – Historia Geral do Brazil – pelo Sr. Varnhagen. In: LEAL, Antonio Henriques (Org.). **Obras de João Francisco Lisboa**. v. III. Maranhão: Typ. de B. de Mattos, 1865.

MAGALHÃES, Domingos José Gonçalves de. Os indígenas do Brasil perante a história. **RIHGB**, Rio de Janeiro, v. XXIII, 1860.

MARTIUS, Karl Friedrich Phillip von. Como se deve escrever a história do Brasil. **RIHGB**, Rio de Janeiro, n. 24, p. 381-403, jan./mar. 1845.

_____. O estado do direito entre os autochtones do Brazil. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo**. v. XI. São Paulo: Typographia do Diario Official, 1907.

MONTAIGNE, Michel de. Dos canibais. In: _____. **Ensaios**. São Paulo: Editora 34, 2016.

ODÁLIA, Nilo. **As formas do mesmo**: ensaio do pensamento historiográfico de Varnhagen e Oliveira Vianna. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997.

OLIVEIRA, Laura Nogueira. **Os índios bravos e o Sr. Visconde**: os indígenas brasileiros na obra de Francisco Adolfo de Varnhagen. Belo Horizonte: Fafich/UFMG, 2000.

PUNTONI, Pedro. O Sr. Varnhagen e o patriotismo caboclo: o indígena e o indianismo perante a historiografia brasileira. In: JANCSÓ, István (org.). **Brasil**: Formação do Estado e da Nação. São Paulo: Hucitec, 2003.

RICUPERO, Bernardo. **O Romantismo e a ideia de nação no Brasil (1830-1870)**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

ROHAN, Henrique de Beaurepaire. Considerações acerca da conquista, catequese e civilização dos selvagens no Brasil. **Guanabara Revista Mensal Artística, Científica e Literária**, Rio de Janeiro, Tipografia de Paula Brito, TOMO II, p. 191-208, 1853.

SILVA, José Bonifácio de Andrada e. Apontamentos para a civilização dos índios bravos do Império do Brasil. In: DOLHNIKOFF, Miriam (Org.). **Projetos para o Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

STAROBINSK, Jean. A palavra civilização. In: _____. **As máscaras da civilização**: ensaios. Companhia das Letras, 2001.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. Chronica do descobrimento do Brazil. **O Panorama, Jornal Literário e Instrutivo da Sociedade Propagadora dos Conhecimentos Úteis**, Lisboa, Tipografia da Sociedade, TOMO 4, p. 21-22, 33-35, 43-45, 53-56, 68-69, 85-87, 101-104, jan./dez. 1840.

_____. A picada do mato virgem: fragmento d'uma viagem ao sertão. **O Panorama, Jornal Literário e Instrutivo da Sociedade Propagadora dos Conhecimentos Úteis**, Lisboa, Tipografia da Sociedade, TOMO 5, p. 221-223, jul. 1841.

_____. Memória sobre a necessidade do estudo e ensino das línguas indígenas do Brasil. **RIHGB**, Rio de Janeiro, TOMO III, nº 9, p. 53-63, 1841.

_____. **Memorial Orgânico**. Em que se insiste sobre a adoção de medidas de maior transcendência para o Brasil. Madrid: Imprensa da Viúva de D. R. J. Dominguez, 1850.

_____. Memorial Orgânico offerecido á nação. **Guanabara, revista mensal, artístico, científica e literária**, Rio de Janeiro, Tipografia de Paula Brito, p. 356-370, 382-402, out./nov. 1851.

_____. Sumé: lenda mytho-religiosa americana. **O Panorama, Jornal Literário e Instrutivo da Sociedade Propagadora dos Conhecimentos Úteis**, Lisboa, Tipografia da Sociedade, v. IV, nov. 1855.

_____. Discurso Preliminar: Os índios perante a nacionalidade brasileira. In: _____. **Historia Geral do Brazil**. TOMO II. Madrid: Imprensa de J. del Rio, 1857.

_____. **Os índios bravos e o Sr. Lisboa, Timon 3º**. Apostilla e nota G aos nº 11 e 12 do “Jornal de Timon”; contendo 26 cartas ineditas do jornalista, e um extracto do folheto “Diatribes contra a timonice”. Lima: Imprensa Liberal, 1867.

_____. **História Geral do Brazil**. TOMO I. 2. ed. Viena: Imp. do filho de C. Gerold, 1877.

_____. **Correspondência ativa**. Rio de Janeiro: INL, 1961.

_____. A origem turaniana dos americanos tupi-caraíbas e dos antigos egípcios. Indicado pela filologia comparada: traços de uma antiga migração na América, invasão do Brasil pelos tupis etc. In: GLEZER, Raquel; GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal (Org.). **Varnhagen no caleidoscópio**. Rio de Janeiro: Fundação Miguel de Cervantes, 2013.